



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023- SEINFRA

O **ESTADO DE GOIÁS**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Ed. Palácio de Prata, 5º, 6º e 7º andares, Setor Oeste, Goiânia-GO, representado por seu Secretário, PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº xxx.080.231-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 007/2023**, celebrado com a empresa **Geotec Consultoria, Topografia, Projetos e Obras Ltda.**, cujo objeto é a contratação de estudos hidrológico, topográfico e geotécnico/sondagem, para projeto de ponte sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO, visando promover a dilação do prazo de execução do ajuste contratual, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a dilação do prazo de execução, constante do item 6.1, do Contrato nº 007/2023, nos termos da Nota de Instrução nº 1/2023-GEPPI (SEI

53711219), emitida pelo Gestor e Fiscal do ajuste (Portaria nº 48/2023 - SEI 52083698).

1.2. Com a celebração do presente Termo de Apostilamento o prazo de execução e de conclusão dos serviços passa a ser até o dia 12/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 007/2023 - SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 21/11/2023, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53896641** e o código CRC **8869C243**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,
SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -
62986418865.



Referência: Processo
nº 202320920001017



SEI 53896641